



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº. 18.560

(Expediente nº 2013/09744-2)

Institui o concurso estadual de Monografia Prêmio Auditor Benedito José Vianna da Costa Nunes e o concurso estadual de Redação Prêmio Auditor Armando Dias Mendes.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a importância de disseminar o papel do Tribunal de Contas quanto à orientação, acompanhamento e fiscalização da regular gestão dos recursos públicos estaduais, bem como incentivar e fortalecer o processo de formação da cidadania;

Considerando proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves constante da Ata nº 5.158 de 1º de agosto de 2013.

R E S O L V E,

unanimemente:

Art. 1º Fica instituído o concurso estadual de Monografia Prêmio Auditor Benedito José Vianna da Costa Nunes, bem como o concurso estadual de Redação Prêmio Armando Dias Mendes.

Art. 2º Os referidos concursos poderão ter periodicidade anual e serão coordenados em parceria com a Escola de Contas Alberto Veloso.

Parágrafo único. A escolha do tema da monografia e da redação será feita pelo Plenário do Tribunal de Contas, sendo que para o Primeiro Concurso, fica definido o tema: "O Tribunal de Contas e o Controle Social".

Art. 3º Os regulamentos dos concursos serão definidos por meio de Editais, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados no portal do Tribunal de Contas do Estado do Pará na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 27 de março de 2014.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente em exercício

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS